



www.pentagonotruster.com.br

**PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO**

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSORA	PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ	02.382.073/0001-10
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	PRLG13
DATA DE EMISSÃO	20/09/2017
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2022
VOLUME TOTAL PREVISTO**	100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	10.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,150% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da segunda emissão de debêntures da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto”, celebrado em 18 de agosto de 2014, com vencimento em 15 de agosto de 2019, conforme aditado em 4 de abril de 2017 (“2ª

	Emissão de Debêntures”), o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias comerciais, em série única, com vencimento em 09 de fevereiro de 2018, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação emitidas pela Emissora em 14 de agosto de 2017 (“Notas Promissórias”), bem como para reperfilamento da estrutura de dívida da Emissora e, em havendo saldo remanescente, para distribuição de dividendos e composição de reserva de liquidez.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA(bra)Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
22/03/2021		100,39	
20/09/2021	3.333,00	166,09	
25/11/2021		45,62	3.334,00

DATA DE PAGAMENTO	PRÊMIO	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO
25/11/2021	6,94		

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	10.000	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 10/02/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, tendo em vista a deliberação de aumento do seu capital social; (ii) a reforma integral, conforme constante no Anexo II, da respectiva AGE.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 03/02/2021 - Conclusão da operação de investimento e compra de ações da Prolagos.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	Limite >= 1,3 Apurado=5,87 Atendido	N/A	N/A
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite <= 3,5 Apurado=0,94 Atendido	N/A	N/A

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Valor de Arrecadação	Contrato de Cessão	ENQUADRADO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c)</i>	Anexo I deste relatório

<i>quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	580.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	30.390 e 27.610, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2026 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a. e IPCA + 4,40% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,70% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.
-----------------	---

EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	155.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	155.000
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,1651% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	25.000
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de ações, Alienação Fiduciária de ações e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,65% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única

VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	53.350 e 6.650, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2023 e 15/07/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a., e IPCA + 7,0825% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	305.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	305.000
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	11/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	310.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	310.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,25% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SANEAMENTO 100% INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	340.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	340.000
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	102.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	102.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	110.000.000,00
ESPÉCIE	N/A

GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	110, sendo que (i) 1ª a 10ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 11ª a 20ª séries, 10 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	28/11/2020 (1ª Série), 28/05/2021 (2ª Série), 28/11/2021 (3ª Série), 28/05/2022 (4ª Série), 28/11/2022 (5ª Série), 28/05/2023 (6ª Série), 28/11/2023 (7ª Série), 28/05/2024 (8ª Série), 28/11/2024 (9ª Série), 28/05/2025 (10ª Série), 28/11/2020 (11ª Série), 28/05/2021 (12ª Série), 28/11/2021 (13ª Série), 28/05/2022 (14ª Série), 28/11/2022 (15ª Série), 28/05/2023 (16ª Série), 28/11/2023 (17ª Série), 28/05/2024 (18ª Série), 28/11/2024 (19ª Série), e 28/05/2025 (20ª Série).
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª e 50ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	123.500.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60, sendo que (i) 1ª a 40ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 41ª a 50ª séries, 02 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª/11ª/21ª/31ª/41ª Séries: 31/08/2022; (ii) 2ª/12ª/22ª/32ª/42ª Séries: 03/03/2023; (iii) 3ª/13ª/23ª/33ª/43ª Séries: 31/08/2023; (iv) 4ª/14ª/24ª/34ª/44ª Séries: 02/03/2024; (v) 5ª/15ª/25ª/35ª/45ª Séries: 31/08/2024; (vi) 6ª/16ª/26ª/36ª/46ª Séries: 03/03/2025; (vii) 7ª/17ª/27ª/37ª/47ª Séries: 31/08/2025; (viii) 8ª/18ª/28ª/38ª/48ª Séries: 03/03/2026; (ix) 9ª/19ª/29ª/39ª/49ª Séries: 31/08/2026; (x) 10ª/20ª/30ª/40ª/50ª Séries: 03/03/2027.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,85% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000,00
ESPÉCIE	N/A

GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 28, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2021, 17/01/2022 e 17/01/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 18, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2021, 11/03/2022, e 11/03/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: Garantia Fidejussória prestada por (i) AEGEA Saneamento e Participações S.A..

II. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

“Cláusula 2. CESSÃO FIDUCIÁRIA

2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514/97, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações principais e/ou acessórias, assumidas e descritas na Escritura de Emissão pela Companhia, bem como neste Contrato e/ou nos demais Contratos de Garantia, conforme definido na Escritura de Emissão, incluindo (i) o Valor Nominal das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; e (ii) todas as obrigações acessórias, incluindo os custos ou despesas necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão, além dos honorários do Agente Fiduciário, dos honorários e despesas advocatícios e outros custos ou despesas em decorrência da excussão da presente garantia, despesas judiciais, extrajudiciais e/ou verbas indenizatórias, quando houver, além das despesas com Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante (conforme definidos na Escrita de Emissão), e verbas indenizatórias, quando houver, desde que todos os custos e despesas sejam comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas e sempre que possível previamente informados à Companhia; bem como (iii) as obrigações pecuniárias que decorram dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definidos) (“Obrigações Garantidas”), as quais, para os fins do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e do artigo 1.362 do Código Civil, estão descritas no Anexo I, a Companhia, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente em garantia dos Debenturistas, representados, neste ato, pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta de (x) 25% (vinte e cinco por cento) dos Direitos Creditórios, sob condição suspensiva nos termos do artigo 125 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à Liberação das Garantias e extinção do ônus atualmente existente sobre os mesmos, conforme disposto na Cláusula 2.1.1 abaixo (“Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva”), cujos valores deverão ser transferidos de acordo com a sistemática estabelecida na Cláusula 5ª; e (y) a própria Conta Vinculada, conforme definida abaixo, sendo (x) e (y) doravante simplesmente denominados “Direitos Cedidos Fiduciariamente”.”

III. Penhor de Ações:

“Cláusula 2. PENHOR

2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos dos artigos 1.431 e seguintes e 1.451 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (o “Código Civil”) e do artigo 39 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”), sem prejuízo de qualquer outra lei que se faça aplicável, e em garantia do fiel, integral e imediato pagamento e cumprimento das obrigações, principais e/ou acessórias, assumidas e descritas na Escritura de Emissão pela Companhia e/ou pela Acionista, bem como neste Contrato e/ou nos demais Contratos de Garantia, conforme definido na Escritura de Emissão, incluindo (i) o Valor Nominal das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) todas as obrigações acessórias, incluindo os custos ou despesas necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão, além dos honorários do Agente Fiduciário, dos honorários e despesas advocatícios e outros custos ou despesas em decorrência da excussão da presente garantia, despesas judiciais, extrajudiciais e/ou verbas indenizatórias, quando houver, além das despesas com Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante (conforme definidos na Escrita de Emissão), e verbas indenizatórias, quando houver, desde que todos os custos e despesas sejam comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas e sempre que possível previamente informados à Acionista; bem como (iii) as obrigações pecuniárias que decorram da titularidade das Ações Empenhadas (conforme abaixo definidas), incluindo, sem limitação, tributos, tarifas e outorgas (“Obrigações Garantidas”), as quais, para os fins do artigo 1.424 do Código Civil, estão descritas no Anexo I ao presente instrumento, a Acionista empenha em primeiro grau neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia aos Debenturistas, representados, neste ato, pelo Agente Fiduciário o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) das Ações, todas descritas e caracterizadas em detalhe no Anexo II ao presente instrumento (as “Ações Empenhadas” ou “Bens Empenhados”).”



www.pentagonotruster.com.br

**PROLAGOS S.A.- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO**

4ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSORA	PROLAGOS S.A.- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ	02.382.073/0001-10
COORDENADOR LÍDER	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
MANDATÁRIO	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	PRLG14
DATA DE EMISSÃO	05/06/2019
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	10.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% Taxa DI + 0,65% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.7.1.Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados para composição da reserva de liquidez, capital de giro, investimentos, fornecedores e distribuição de dividendos."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAbra Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/06/2021		149,86	
15/12/2021		317,10	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	10.000	10.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 10/02/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, tendo em vista a deliberação de aumento do seu capital social; e (ii) a reforma integral, conforme constante no Anexo II, da respectiva AGE.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 03/02/2021 - Conclusão da operação de investimento e compra de ações da Prolagos.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	Limite >= 1,3 Apurado=5,87 Atendido	N/A	Limite >= 1,3 Apurado=4,01 Atendido
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite <= 3,5 Apurado=0,94 Atendido	N/A	Limite <= 3,5 Apurado=0,97 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório

Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) Não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no

item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagontrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	580.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	30.390 e 27.610, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2026 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a. e IPCA + 4,40% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,70% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.
----------	---

EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	155.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	155.000
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,1651% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	25.000
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de ações, Alienação Fiduciária de ações e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,150% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
-----------------	--

EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	53.350 e 6.650, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2023 e 15/07/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a., e IPCA + 7,0825% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	305.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	305.000
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	11/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária

GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	310.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	310.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,25% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SANEAMENTO 100% INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	340.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	340.000
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	102.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	102.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	110.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	110, sendo que (i) 1ª a 10ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 11ª a 20ª séries, 10 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	28/11/2020 (1ª Série), 28/05/2021 (2ª Série), 28/11/2021 (3ª Série), 28/05/2022 (4ª Série), 28/11/2022 (5ª Série), 28/05/2023 (6ª Série), 28/11/2023 (7ª Série), 28/05/2024 (8ª Série), 28/11/2024 (9ª Série), 28/05/2025 (10ª Série), 28/11/2020 (11ª Série), 28/05/2021 (12ª Série), 28/11/2021 (13ª Série), 28/05/2022 (14ª Série), 28/11/2022 (15ª Série), 28/05/2023 (16ª Série), 28/11/2023 (17ª Série), 28/05/2024 (18ª Série), 28/11/2024 (19ª Série), e 28/05/2025 (20ª Série).
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª e 50ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	123.500.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60, sendo que (i) 1ª a 40ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 41ª a 50ª séries, 02 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª/11ª/21ª/31ª/41ª Séries: 31/08/2022; (ii) 2ª/12ª/22ª/32ª/42ª Séries: 03/03/2023; (iii) 3ª/13ª/23ª/33ª/43ª Séries: 31/08/2023; (iv) 4ª/14ª/24ª/34ª/44ª Séries: 02/03/2024; (v) 5ª/15ª/25ª/35ª/45ª Séries: 31/08/2024; (vi) 6ª/16ª/26ª/36ª/46ª Séries: 03/03/2025; (vii) 7ª/17ª/27ª/37ª/47ª Séries: 31/08/2025; (viii) 8ª/18ª/28ª/38ª/48ª Séries: 03/03/2026; (ix) 9ª/19ª/29ª/39ª/49ª Séries: 31/08/2026; (x) 10ª/20ª/30ª/40ª/50ª Séries: 03/03/2027.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,85% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 28, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2021, 17/01/2022 e 17/01/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 18, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2021, 11/03/2022, e 11/03/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotruster.com.br

**PROLAGOS S.A.- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO**

5ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSORA	PROLAGOS S.A.- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ	02.382.073/0001-10
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
MANDATÁRIO	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	PRLG15
DATA DE EMISSÃO	16/10/2020
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2023
VOLUME TOTAL PREVISTO**	150.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	150.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,8000% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.6.1. Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados a realização de investimentos e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados a investimentos e capital de giro da Companhia."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
18/10/2021		60,52	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	150.000	150.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 10/02/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, tendo em vista a deliberação de aumento do seu capital social; e (ii) a reforma integral, conforme constante no Anexo II, da respectiva AGE.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 03/02/2021 - Conclusão da operação de investimento e compra de ações da Prolagos.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,5 Apurado=0,97 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art.15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item3 deste relatório

Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) Não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;

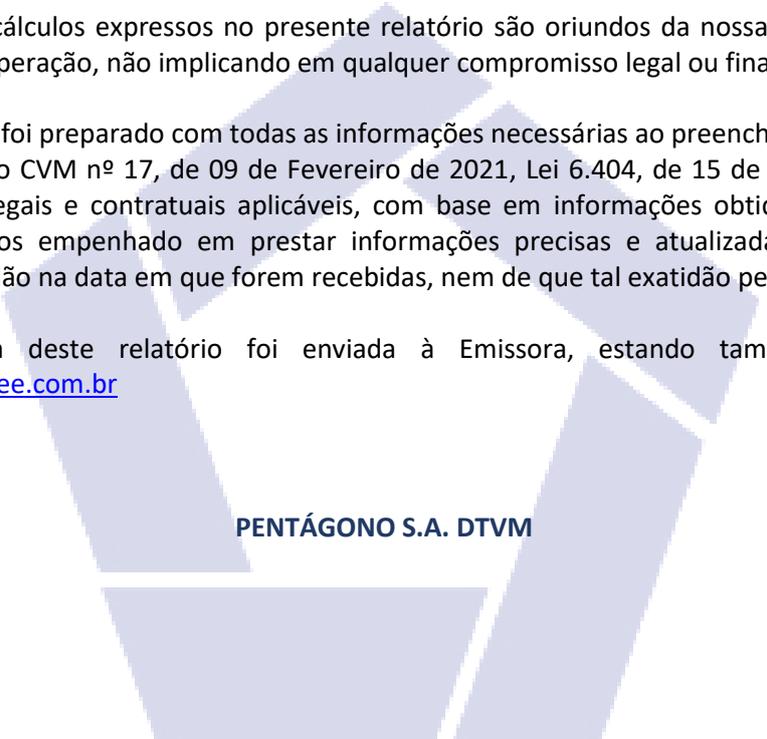
(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Debêntures

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	580.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	30.390 e 27.610, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2026 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a. e IPCA + 4,40% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,70% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.
-----------------	---

EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	155.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	155.000
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,1651% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	25.000
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de ações, Alienação Fiduciária de ações e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança, Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,150% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
-----------------	--

EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,65% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	53.350 e 6.650, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2023 e 15/07/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a., e IPCA + 7,0825% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	305.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	305.000
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	11/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária

GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	310.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	310.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,25% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SANEAMENTO 100% INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	340.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	340.000
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	102.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	102.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	110.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	110, sendo que (i) 1ª a 10ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 11ª a 20ª séries, 10 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	28/11/2020 (1ª Série), 28/05/2021 (2ª Série), 28/11/2021 (3ª Série), 28/05/2022 (4ª Série), 28/11/2022 (5ª Série), 28/05/2023 (6ª Série), 28/11/2023 (7ª Série), 28/05/2024 (8ª Série), 28/11/2024 (9ª Série), 28/05/2025 (10ª Série), 28/11/2020 (11ª Série), 28/05/2021 (12ª Série), 28/11/2021 (13ª Série), 28/05/2022 (14ª Série), 28/11/2022 (15ª Série), 28/05/2023 (16ª Série), 28/11/2023 (17ª Série), 28/05/2024 (18ª Série), 28/11/2024 (19ª Série), e 28/05/2025 (20ª Série).
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª e 50ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	123.500.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60, sendo que (i) 1ª a 40ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 41ª a 50ª séries, 02 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª/11ª/21ª/31ª/41ª Séries: 31/08/2022; (ii) 2ª/12ª/22ª/32ª/42ª Séries: 03/03/2023; (iii) 3ª/13ª/23ª/33ª/43ª Séries: 31/08/2023; (iv) 4ª/14ª/24ª/34ª/44ª Séries: 02/03/2024; (v) 5ª/15ª/25ª/35ª/45ª Séries: 31/08/2024; (vi) 6ª/16ª/26ª/36ª/46ª Séries: 03/03/2025; (vii) 7ª/17ª/27ª/37ª/47ª Séries: 31/08/2025; (viii) 8ª/18ª/28ª/38ª/48ª Séries: 03/03/2026; (ix) 9ª/19ª/29ª/39ª/49ª Séries: 31/08/2026; (x) 10ª/20ª/30ª/40ª/50ª Séries: 03/03/2027.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,85% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 28, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2021, 17/01/2022 e 17/01/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 18, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2021, 11/03/2022, e 11/03/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

